

Curitiba branca: Simepar explica o fenômeno da neve de 1975

Em 16 de julho de 1975 chovia em partes do Rio Grande do Sul ao Paraná, enquanto uma massa de ar extremamente frio e seco atingia o setor central da Argentina. Durante a madrugada essa massa de ar frio entrou no extremo-sul do País. No dia 17, Curitiba amanheceu com chuvisco. Neve e chuva congelada foram observadas a partir das 8h. Com a visibilidade reduzida e temperaturas próximas a 0°C, entre 13h e 15h a neve se tornou mais intensa, criando o fenômeno meteorológico mais marcante da memória recente dos curitibanos.

Na Capital, a população comemorava a alegria de um momento marcante com a família, montando bonecos de neve e registrando os momentos em belas fotografias. No dia seguinte, 18 de julho de 1975, ocorreu um dos episódios mais tristes do agronegócio paranaense. A mesma massa de ar polar que colaborou para formação da neve, com rajadas de vento intensas e ar muito frio, congelou a seiva das plantas no Norte do Paraná e a geada negra dizimou cafezais inteiros.

De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental (Simepar), a formação da neve requer a combinação de fatores atmosféricos fundamentais, quase como uma fórmula precisa. Desde a superfície terrestre até 3000 metros de altura, é preciso ter temperaturas do ar abaixo de 0°C e a presença de ar úmido capaz de promover a sublimação do vapor d'água para cristais de gelo. Este é o ambiente ideal para a formação e ocorrência de precipitação de flocos de neve

"Quando esta camada se encontra fria e saturada de umidade como descrito acima, a possibilidade de formação do fenômeno é elevada, com mais ênfase em situações de transporte de umidade com bandas de precipitação", explica Leonardo Furlan, meteorologista do Simepar.

O processo de formação dos flocos de neve ocorre dentro das nuvens, com a formação de cristais de gelo. "Os cristais de gelo crescem através da sublimação, ou seja, troca da fase da água do vapor d'água para o gelo. Os cristais também podem crescer ao colidirem uns com os

MIS-PR/AEN



> Na Capital, a população comemorava a alegria de um momento marcante

outros ou ao entrarem em contato diretamente com a água super-resfriada", detalha Furlan.

Assim que os flocos de neve se formam, crescem e ficam pesados ao ponto de não ficarem suspensos no ar, eles precipitam em direção à superfície. Se a temperatura se mantiver abaixo de zero grau ou muito próximo a esse valor, a chance do floco cair integralmente é maior.

SISTEMAS METEOROLÓGICOS – Para que todos os ingredientes desta fórmula estejam presentes e a neve aconteça, determinados sistemas meteorológicos devem atuar. "No ingresso de frentes frias com características continentais, o ar mais frio, associado a grandes massas de ar de origem polar, invadem o continente. Sistemas de alta pressão robustos no centro/centro-sul da Argentina, a leste da Cordilheira dos Andes, são determinantes. Esses sistemas trazem consigo intensas incursões polares, capazes de provocar uma redução expressiva nas temperaturas de forma generalizada", diz Furlan.

Além do frio, também é necessária a presença de umidade que, além das frentes frias, pode ser transportada por ciclones extratropicais. "Esses sistemas dão origem a bandas de precipitação, que ao encontrarem um ar muito frio (normalmente em áreas

mais elevadas), e também úmido, podem resultar na precipitação de neve, ou de chuva congelada (quando os flocos de neve derretem parcialmente no caminho, em direção ao solo)", detalha Furlan.

O padrão de circulação atmosférica em eventos de nevada no Sul do Brasil tem sido objeto de estudos. A tese de doutorado da pesquisadora Márcia Vetromilla Fuentes (2009), do Instituto Federal de Santa Catarina, observa que, em todas as situações, é necessária a presença de vigorosos sistemas de alta pressão para ocorrência de neve de forma mais abrangente.

"Com o avanço da frente fria e com o ar polar ingressando na retaguarda, estão dadas as condições principais para precipitação invernal em forma de neve ou chuva congelada. Mas é com o aprofundamento de

um sistema de baixa pressão, preferencialmente próximo do Litoral gaúcho ou do Uruguai, que na sequência dá origem a um ciclone extratropical, é que a ocorrência de neve pode ser mais abrangente", afirma o meteorologista Leonardo Furlan.

Segundo ele, estudos apontam que, quanto mais intenso for o ciclone, favorecido por fortes ventos em níveis altos da atmosfera, maior será o transporte de umidade e consequentemente maior será o impulso do ar frio associado ao sistema de alta pressão. "Resumindo: com um sistema de alta pressão também intenso, o gradiente de pressão na região de interesse será maior, e consequentemente o transporte de ar frio e de umidade será mais eficiente".

Da AEN
CURITIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 9.392,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 78/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº25/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais, por meio da realização da oficina intitulada "Oficina Prática de Licitações Eletrônicas no Sistema Compras.gov.br: Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021", a ser ministrada pela professora Nádia Dall Agnol, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Prazo de Execução: 13/10/2025. Prazo de Vigência: 13/10/2025. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561
OBJETO: Contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 07/08/2025 , às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 42.492,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Contrato firmado em 16 de julho de 2025, conforme conclusões Pregão Eletrônico Nº 003/2025 (ComprasGov nº 90006/2025) .
Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br , na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br .

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e IDEIA EDUCATIVA LTDA. OBJETO: aquisição de móveis para suprir a demanda da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 42.492,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Contrato firmado em 16 de julho de 2025, conforme conclusões Pregão Eletrônico Nº 003/2025 (ComprasGov nº 90006/2025) .
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e IRMÃOS BRAGGIO LTDA. OBJETO: aquisição de móveis para suprir a demanda da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 15.905,00 (quinze mil, novecentos e cinco reais). Contrato firmado em 16 de julho de 2025, conforme conclusões Pregão Eletrônico Nº 003/2025 (ComprasGov nº 90006/2025) .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: G DA SILVA DORING LTDA; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 30.263,00 (Trinta Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: VEAR TECNOLOGIA LTDA; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 3.338,58 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 139.990,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85850-000 Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com CNPJ: 77.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 40/2025
De acordo com a Autorização de despesa nº 49/2025 datada 02 de julho deste ano,
RATIFICAMOS , a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.717.976/0001-39, situada Praça Almirante Jaceguai, 71, Bairro de Fátima, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no CEP: 20.240-000, determino ciência, e
ADJUDICAMOS , à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de: R\$ 4.305,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinco Reais)
Palotina, 16 de julho de 2025.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná											
RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTegra) PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR											
PORTARIA Nº 533, DE 16 DE JULHO DE 2025. Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 424/2025.											
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o processo de escolha de Diretores para os Educandários Municipais que ocorrerá neste ano, nos termos regulamentado pelo DECRETO 206/2025 . TORNA PÚBLICO a lista dos professores que compareceram e participaram da etapa de entrevista no dia 16/07/2025, e foram considerados aptos pelos membros da Comissão designada sendo:											
<table><tr><th>NOME</th><th>CANDIDATO AO EDUCANDÁRIO</th></tr><tr><td>CABINE SCHMIDTKE</td><td>ESCOLA MUNICIPAL MARCHELAL DEODORO</td></tr><tr><td>CLAUDETE ANDRÉIA NIENKOTTER</td><td>CMEI GOTINHA DE MEL</td></tr><tr><td>JANICE PAULI</td><td>CMEI GOTINHA DE MEL</td></tr></table>				NOME	CANDIDATO AO EDUCANDÁRIO	CABINE SCHMIDTKE	ESCOLA MUNICIPAL MARCHELAL DEODORO	CLAUDETE ANDRÉIA NIENKOTTER	CMEI GOTINHA DE MEL	JANICE PAULI	CMEI GOTINHA DE MEL
NOME	CANDIDATO AO EDUCANDÁRIO										
CABINE SCHMIDTKE	ESCOLA MUNICIPAL MARCHELAL DEODORO										
CLAUDETE ANDRÉIA NIENKOTTER	CMEI GOTINHA DE MEL										
JANICE PAULI	CMEI GOTINHA DE MEL										
HOMOLOGAÇÃO // INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 (Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2024 celebrada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU e a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, tendo como objeto a aquisição de um veículo automotor novo, Ambulância do Tipo “B”, destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida. Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA , ao valor global de até R\$ 400.365,00 (quatrocentos mil trezentos e sessenta e cinco reais), após cumpridas as formalidades legais.											
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA O Prefeito Municipal de Pato Bragado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular previstos no art. 37 da Constituição Federal, CONVOCA os proprietários lideiros às estradas rurais das Linhas: São Francisco: KM13; Atrole Fundo: XV de Novembro; Oriental; Itaipiranga; Barigui; Cristal e KM 9 , bem como quaisquer interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a: 1. Apresentar a pretensão de intervenções nas referidas estradas, consistentes em pavimentação asfáltica sobre pavimento de pedra irregular ; 2. Esclarecer dúvidas e receber manifestações, sugestões ou objeções dos interessados; 3. Cumprir requisito indispensável à formalização de convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , visando à execução da obra. Data da Audiência: 24 de julho de 2025 Hora: 14h00min Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Willy Barth, 2885 – Pato Bragado – PR											

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 12/08/2025 , às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 384.814,70 , (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).
Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br , na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br .

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROPONENTE: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 526 - Conj 1401 Andar 14 Cond Centro Cmr Candido D Bloco Candido De Abreu BL, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. OBJETO: Contratação da participação de parlamentar no evento POLÍTICAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS E O IMPACTO NA QUALIDADE DE VIDA, MOBILIDADE, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 22 a 25 de julho de 2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561
OBJETO: Aquisição de materiais do tipo Armadilhas Oviposição (ovitrampas) para Sistema de Monitoramento de Ações de Controle Vetorial através da Implantação da Vigilância Entomológica. DATA DE ABERTURA: 29/07/2025 , às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 14.231,30 , (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos).
Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br , na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br .

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
TERMO DE DISPENSA Nº. 011/2025.
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Germano Zeni Veículos Ltda. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.943.249/0004-71, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 2323, Bairro Parque Presidente, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.863-000, tendo por objeto a realização da revisão programada de 40.000 (quarenta mil) quilômetros e a aquisição de pneus novos para o veículo Corolla Cross, placa SFA-9D45. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 6.643,39 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br , na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br .
Município de Missal, Estado do Paraná, 16 de julho de 2025.
Elias Xavier De Andrade Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 201/2025

Data 16/07/2025

Nomeia servidora aprovada no PSS 002/2025 e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionada, nomeada por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, Edital nº 001/2025.

NOME	RG	CARGO
ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS	13.944.444-4	PSICOLOGA

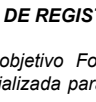
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Silvano Tortelli

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2025
OBJETO: Esta Ata tem por objetivo Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, que serão utilizados na preparação de lanches servidos durante os encontros, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), durante o período de vigência da ATA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico nº. 016/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagem, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$4.885,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com cinquenta e cinco centavos). FORNECEDORA: SUPERMERCADO KRUGER LTDA. Quatro Pontes – PR, 16 de julho de 2025.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2025
OBJETO: Esta Ata tem por objetivo Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, que serão utilizados na preparação de lanches servidos durante os encontros, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), durante o período de vigência da ATA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico nº. 016/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagem, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$2.361,80 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). FORNECEDORA: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 16 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito
--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EX T R A T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 21.630,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 19/2025. EX T R A T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ROCCO BARROCO ILLUMINACAO EIRELI; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia.. Valor: R\$ 21.050,00 (Vinte e Um Mil e Cinquenta Reais).
Prazo de Execução: 15/07/2026. Data da Assinatura: 16/07/2025.
SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 29.2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR. OBJETO: Aquisição de lanches destinados ao consumo dos servidores municipais e demais participantes em eventos, palestras, e cursos, bem como para os alunos participantes das oficinas promovidas pela Assistência Social, e outras formalidades realizadas pelas Secretarias Municipais do Município de Santa Lúcia-PR. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 445.500,82 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2025, às 09:00 horas. LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto e fechado; EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de julho de 2025.
SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 360/2025 Dispõe sobre alteração da portaria nº.: 38/2025 de 14 de janeiro de 2025 e da outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E Art. 1º Retificar a linha VI , do artigo 1º da portaria nº.: 38/2025, de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1 - Representante da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo Gestor Titular: Renato José Simioni – Matrícula: 4012 Gestor Suplente: Talita Veloso Baches Sousa - Matrícula: 3048 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 331/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 144/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PRANÁ - CNPJ: 75.907.576/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XX FERNOP 2025, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ALOR: RS 1.000,00 (MIL REAIS), VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERA DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 16 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO RESOLUÇÃO SESA Nº 507/2023 E 515/2024, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 364.008,52. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 01/08/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 01/08/2025 às 14h00min do dia 01/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 01 de Agosto do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 16 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 332/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 143/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD – CNPJ: 00.474.973/0001-62. OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS (MUSICAIS) REFERENTE À SHOW COM O CANTOR "EDUARDO COSTA", NO DIA 24 DE JULHO O DE 2025, NO LAGO MUNICIPAL DE PALOTINA A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO VALOR: RS 14.325,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 16 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA			
DECRETO Nº 11.491 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 421.700,00 (quatrocentos e vinte e um mil, e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:			
	0200	PODER EXECUTIVO	
	02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02010.1030100092.020		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.47.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas.....	RS 2.500,00
Fonte:		2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	
02010.1030100092.021		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 27.000,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
02010.1030100092.022		ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 74.000,00
Fonte:		1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 37.000,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
02010.1030100092.023		ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 80.000,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
02010.1030100092.024		INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 51.000,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
02010.1030200092.026		ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 10.000,00
Fonte:		1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	
02010.1030200092.030		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 50.000,00
Fonte:		1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.....	RS 7.700,00
Fonte:		2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	
02010.1030200092.037		CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL - MAC	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 11.000,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
02010.1030200092.074		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MCA	
3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	RS 10.000,00
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 6.000,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
02010.1030400092.031		VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RECURSOS DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 10.000,00
Fonte:		1.753.0000.000 (1510) – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
02010.1030500092.032		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 10.000,00
Fonte:		1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação.....	RS 35.500,00
Fonte:		1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	
TOTAL.....			RS 421.700,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:			

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores			
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	RS	10.200,00
TOTAL.....		RS	10.200,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias			
0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	27.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.022	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	37.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....	RS	37.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	8.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	14.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	9.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	4.500,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESF/EAP		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	80.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.024	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	51.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	10.000,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual		
02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	50.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02010.1030200092.037	CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL - MAC		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	11.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.074	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MCA		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	RS	16.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030400092.031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RECURSOS DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	RS	10.000,00
Fonte:	1.753.0000.000 (1510) – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
02010.1030500092.032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	10.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....	RS	28.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte.....	RS	7.500,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
TOTAL GERAL.....		RS	421.700,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 361/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento protocolado nº 5.340/2025; considerando documentos apresentados junto à Coordenação de RH e atendimento às demais formalidades legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 3º, parágrafo §3º da Emenda Constitucional 103/2019, artigos 21-A e 24 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004 e Decreto Municipal nº 7.169/2011, Abono Permanência, a partir de 01 de julho de 2025 à servidora abaixo qualificada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo
726	MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA DA SILVA	08/05/1990	GARI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 06/2025. Ad Referendum SÚMULA: Deliberar sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.216/2019; Considerando a importância de capacitar os profissionais das políticas públicas que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência; Considerando a proposta apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a deliberação do Plenário do CMDM no grupo de <i>whatsapp</i> , realizada no dia 11 de julho de 2025. RESOLVE:Art.1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para contratação de empresa que disponibilizará profissional para realizar Capacitação Intersetorial para os profissionais das políticas públicas que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Art.2º -Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de julho de 2025. ANA PAULA ALVES, Secretária do CMDM, Gestão 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 859/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.932.358/0001-95 Inscrição Estadual nº 90699970-63, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 6940-0, com sede à Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Araça, Fone: (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com/ epsouza.jmsouza@gmail.com, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP. 85.935-000, representada neste ato pelo **Sr. ELEANRO PAULA DE SOUZA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 999.066.949-04, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 106/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 56 da Ata de Registro de Preços nº 859/2024, conforme protocolo nº 2080/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.

Item	Especificação	Marca de:	Marca para:
56	Chocolate granulado, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, com 500 gramas	DONA JURA	DORI

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 16 de Julhpo de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, inciso III, alínea " f " caput, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**, sito à Rua Rio Grande Do Norte, 155 Apto 302 - Cep: 85601823 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade/Uf: Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais, por meio da realização da oficina intitulada "Oficina Prática de Licitações Eletrônicas no Sistema Compras.gov.br: Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021", a ser ministrada pela professora Nádia Dall Agnol., no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, por um período de 90 Dias, conforme abaixo descrito:

NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	1	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV Capacitação dos servidores - Oficina Pratica no sistema do COMPRAS.GOV.BR do Pregão,Concorrência e Dispensa Eletronica. (Capacitação para 10 servidores).			SR	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								25.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16/07/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 04 DE ALTERAÇÃO DE MARCA AO EMPENHO Nº 8211/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 975/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 10 02 223.204-6, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Fone: (41) 3165-7900, e-mail: licitacao@promefarma.com.br/ empenhos3@promefarma.com.br, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, representada neste ato pelo Sr. JEFFERSON CAMPOS MASTALER, gerente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 037.193.609-89, residente e domiciliado na Rua Angelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 1

MUNICÍPIO DE PALOTINA



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0623388-73, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALOTINA, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Coordenador de Filial da Representação de Filial de Governo Cascavel/PR, Sr. Paulo Vinicius Carvalho Jorge, Portador da, portador da Carteira de Identidade nº 8.496.207-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº. 058.333.409-18, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.208.487/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rodrigo Ribeiro, CPF nº. 073.207.009-05, Carteira de Identidade nº 073.207.009-05, emitida pela SESP/PR, brasileiro, Agente Político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0623388-73/2023, de 23/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
Tomador	02.007.27.812.0008.3014	4.4.90.51	Construção, ampliação, conclusão, adequação e melhorias de quadras, campos, praças e ginásio de esportes
Tomador	02.005.26.782.0017.3016	4.4.90.51	Conservação e manutenção das estradas rurais
Tomador	02.007.27.812.0008.1014	4.4.90.51	Construção, ampliação, conclusão, adequação e melhorias de quadras, campos, praças e ginásio de esportes
Tomador	02.005.26.782.0017.1016	4.4.90.51	Conservação e manutenção das estradas rurais

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0623388-73	Estado/Município/Distrito Federal Palotina	UF PR
Programa FINISA	TOMADOR Prefeitura Municipal de Palotina	
Valor do Financiamento		
R\$ 15.000.000,00		
Total por Exercício		
Ano	Valor (R\$)	
2024	5.000.000,00	
2025	10.000.000,00	

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

PALOTINA/PR Local/Data	, 06 de Maio de 2025	
PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE:05833340918	Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE:05833340918 Dados: 2025.05.06 15:40:54 -03'00'	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENTE FINANCEIRO Nome: Paulo Vinicius Carvalho Jorge CPF: 058.333.409-18	MUNICÍPIO DE PALOTINA TOMADOR Nome: Rodrigo Ribeiro CPF: 073.207.009-05	

Aló CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1247/2025
De 15 de Julho de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Especial no orçamento vigente no valor R\$ 153.165,61 (Cento e cinquenta e três mil e centos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 153.165,61 (Cento e cinquenta e três reais e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Classificação Funcional 12.361.0006-1-125 – Construção da Escola Municipal Conta/Natureza de Despesa 621 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres	R\$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 631 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destino de Recursos 104 – 25% sobre impostos	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional 12.361.0006-1-126 – Obras Equipamentos para Educação	
Conta/Natureza de Despesa 641 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres	R\$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 651 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres	R\$ 1.501,41

Conta/Natureza de Despesa 661 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Destino de Recursos 104 – 25% sobre impostos	R\$ 61.664,20
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Classificação Funcional 12.301.0006-1-125 – Construção da Escola Municipal	
Conta/Natureza de Despesa 620 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres	R\$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 630 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destino de Recursos 104 – 25% sobre impostos	R\$ 50.000,00

Classificação Funcional 12.301.0006-1-126 – Obras Equipamentos para Educação	
Conta/Natureza de Despesa 640 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres	R\$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 650 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres	R\$ 1.501,41
Conta/Natureza de Despesa 660 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Destino de Recursos 104 – 25% sobre impostos	R\$ 61.664,20
Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.	

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 41/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 50/2025 datada 04 de julho deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: KAMINSKI PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.086.806/0001-11, situada Rua Rio de Janeiro, 2497, centro na cidade de Cascavel, CEP: 85.801-031, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de: R\$ 17.970,00 (Dezessete Mil Novecentos e Setenta Reais)

Palotina, 16 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT/PR
ENDEREÇO: Rua Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, 415 - Jardim Panorama
CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 73.471.963/0184-37, Rua Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, 415 - Jardim Panorama, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAT. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR - UNIDADE TOLEDO
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial
CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAI. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 173.961,22 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR - UNIDADE TOLEDO
ENDEREÇO: Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle
CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAC, com exceção dos cursos indicados como "Bairro ou Distrito". Estes terão os locais definidos posteriormente, de acordo com a disponibilidade de espaço nas localidades, no momento da realização. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA (IDEA)
ENDEREÇO: Rua Visconde de Abaeté nº 4 – Unidade 304 - Bairro: Vila Isabel
CIDADE: Rio de Janeiro

ESTADO: RJ

OBJETO: Contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento, Educação e Aprendizagem Ltda (IDEA), inscrito no CNPJ nº 47.657.354/0001-77, para realização do curso "ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA", na modalidade "in company". VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, Alínea f do da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EP/MEI.
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA Nº 032/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o setor de imprensa do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 10.476,21 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de julho de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 30 de julho de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 30 de julho de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 16 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EP/MEI para os LOTES 01, 02, 03 E 05
Participação de empresas de qualquer porte para o LOTE 04
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06) para os LOTES 01, 02, 03 e 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA Nº 034/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para a realização das festividades de comemoração de 33 anos do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 320.539,79 (trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de julho de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 31 de julho de 2025, impreterivelmente até as 08:30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 31 de julho de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 16 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços, para futura contratação, para aquisição de fórmulas de uso adulto e de uso pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais a fim de reduzir a judicialização e prestar assistência nutricional aos municípios, conforme as normas de enquadramento estabelecidas pelo referido Protocolo, durante o período de vigência da ATA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico n.º 009/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). FORNECEDORA: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. Quatro Pontes – PR, 11 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços, para futura contratação, para aquisição de fórmulas de uso adulto e de uso pediátrico para suplementação, alimentação oral ou enteral, de acordo com o Protocolo Municipal para fornecimento de dietas especiais a fim de reduzir a judicialização e prestar assistência nutricional aos municípios, conforme as normas de enquadramento estabelecidas pelo referido Protocolo, durante o período de vigência da ATA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico n.º 009/25. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais). FORNECEDORA: VACCARIN & ALFF LTDA. Quatro Pontes – PR, 11 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 121/2025/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 99/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA
REGISTRE-SE E Publique-se. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 15 DE JULHO DE 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - PROCESSO Nº 125/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de veículo de comunicação volante (carro de som), bem como de estrutura de sonorização para atender as demandas de eventos institucionais, culturais, comemorativos, educativos e informativos promovidos pelo município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.
Data da sessão: 01 de agosto de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529
Módulo de Disputa: Aberto
Valor da Contratação: R\$ 132.802,93 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e três centavos).
Preferência ME/EP/EMP/QUADRADAS: SIM - REGIONAL PARA O ITEM 02 E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 01
SOLICITANTE: AGRIAM
Id contratação PNCP: EDITAL 00039/2025 - 9571949000110-1-000175/2025
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 16 de julho de 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/2021, em favor da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob Nº 75.907.576/0001-36, a qual objetiva o fornecimento de cursos de formação continuada para os servidores e profissionais da educação, ofertados pelo Departamento de Educação da AMOP. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de R\$ 5.900,04 (cinco mil novecentos reais e quatro centavos).

Missal/PR, 16 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025
Edital da Dispensa Eletrônica Nº 019/2025
Processo Administrativo Nº 413/2025
Recorrente: ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA - ME
Recorrida: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/FEATOS/MISSAL](https://publicacoefsmunicipais.com.br/featos/missal), ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 16 de Julho de 2025.

Ana Caroline Kochemborger - Agente de Contratação
Portaria nº 384, de 09 de Maio de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Edital da Dispensa Eletrônica Nº 019/2025
Processo Administrativo Nº 413/2025
Recorrente: ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA - ME
Recorrida: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA - ME, na Dispensa Eletrônica nº 019/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal/PR, 16 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025
SOLICITANTE: AGRIAM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/FEATOS/MISSAL](https://publicacoefsmunicipais.com.br/featos/missal), ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 16 de julho de 2025.

Fábio André Walker - Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

COMUNICADO Nº 001

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Comunicamos a todos os interessados, que o edital do presente Pregão Eletrônico foi retificado, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h00min do dia 29 de julho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h20min do dia 29 de julho de 2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.

Missal/PR, 16 de Julho de 2025.